RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 10:00 hs. Em: 25/09/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26/09/2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 534/2019
(Da Vereadora Maria do Socorro)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que seja concedida **"LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE",** de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de setembro do corrente ano, conforme Atestado Médico, exarado pelo Médico, Dr. Augusto de Almeida Júnior, CRM-PB 3810, em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de setembro de 2019.

Maria Do Socorro Gomes
Vereadora

2ª0

Hospital Samaritano

Av. Santa Júlia, 35 – Torre – João Pessoa – Pb
Cep. 58040-450 – Fone: (83) 3048-2100

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) MARIA DO SOCORRO GOMES

R.G.:_____ CPF.:_____ necessita de 60 (SESSENTA) dias de afastamento do trabalho a partir desta data.

Diagnóstico / CID: C 16.2.

João Pessoa/Pb, 11 de SETEMBRO de 2018.

Dr. Augusto de Almeida Júnior
Videolaparoscopia-Gastrocirurgia
Cirurgia da Obesidade

Assinatura do Médico – CRM - Pb